



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 67.º DA REPÚBLICA — N. 18.179

BELEM — QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1956

DECRETO N. 1.996 — DE 16
DE ABRIL DE 1956

Transfere a lotação de um cargo de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Único, do Departamento de Administração da Secretaria de Produção, para o Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

O Governador do Estado do Pará, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, item I, da Constituição Estadual e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida a lotação de um cargo de carreira de Oficial Administrativo, classe I, do Quadro Único, do Departamento de Administração da Secretaria de Produção, para o Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Art. 2.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1956.
EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado
Augusto Corrêa
Secretário de Produção

DECRETO N. 1.997 — DE 17
DE ABRIL DE 1956

Dá a denominação de "Professora Dina Aben-Athar", ao Jardim da Infância do Grupo Escolar Augusto Montenegro.

O Governador do Estado do Pará, usando as atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a proposta da Secretaria de Educação e Cultura,

DECRETA:
Art. 1.º Fica denominado "Professora Dina Aben-Athar" o Jardim da Infância do Grupo Escolar Augusto Montenegro, em homenagem à memória da extinta preceptor, pelos relevantes serviços prestados à instrução pública do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO
Governador do Estado

Santana Marques

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo

com o art. 98, da Lei n. 749, de

24 de dezembro de 1953, a Edu-

ardo Passos Ribeiro, ocupante ef-

tivo do cargo de Sub-inspetor —

padrão F, do Quadro Único, lota-

do na Inspetoria da Guarda Civil,

120 dias de licença, em prorro-

gação, a contar de 15 de setem-

bro do ano p. p. a 12 de janeiro

do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acordo

com o art. 75, item II, da Lei n.

749, de 24 de dezembro de 1953,

Luciano José Cardoso Coelho, do

cargo de Inspetor — padrão A,

do Quadro Único, lotado no Edu-

candário Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve exonerar, de acordo

com o art. 75, item II, da Lei n.

749, de 24 de dezembro de 1953,

Carlos Alberto Coelho Reis, do

cargo de Almoxarife-Aprovissio-

nador — padrão D, do Quadro

Único, lotado no Educandário

Monteiro Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO

Governador do Estado

Arthur Cláudio Mello

Secretário do Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea a), da

Lei n. 749, de 24 de dezembro

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de

acordo com o art. 75, item I, da

Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Maria Violeta Ribeiro

Corrêa, do cargo de professor

de 3a. entrância — padrão C, do

Quadro Único, com exercício no

Impedimento da titular Clélia

Listo Penço que se encontra

licenciado de acordo com o art.

115, do Estatuto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO

Governador do Estado

Santana Marques

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo

com o art. 107, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a

Raimunda Pardaúl Xavier, pro-

fessor de 1a. entrância — padrão

A, do Quadro Único, com exer-

cício na escola auxiliar mista do

lugar Curral Velho, Município de

Soure, 90 dias de licença, a contar

de 2 de fevereiro a 1 de maio

do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO

Governador do Estado

Santana Marques

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve conceder de acordo

com o art. 107, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a Nilze

Siqueira Pinheiro, professor de

2a. entrância — padrão A, do

Quadro Único, com exercício no

Grupo Escolar de Anhangá, 60

dias de licença, a contar de 16

de janeiro a 15 de março do

corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1956.

EDWARD CATTETE PINHEIRO

Governador do Estado

Santana Marques

Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Governador do Estado:

resolve conceder, de acordo

com o art. 98, da Lei n. 749,

de 24 de dezembro de 1953, a Maria

Nazaré Barreto Santos, profes-

sor de 3a. entrância — padrão

C, do Quadro Único, com exer-

cício no Grupo Escolar Vilhena

Alves, 90 dias de licença para

tratamento de saúde, a contar de

Quarta-feira, 18

B J U C O F I C I A L

Abril — 1956 — 3

— Masculino — Adultos, 6. Feminino — Adultos, 2. Total, 142.
Entradas — Nacionais — Adultos, 1. Feminino. Adultos, 2. Estrangeiros — Adultos, 1.
Saidos:
Por óbito — Nacionais — Masculino — Adultos, 1. Feminino, 1.
Existentes — Nacionais — Adultos, 64; menores, 3. Feminino — Adultos, 74; menores, 5. Estrangeiros — Masculino, Adultos, 6. Feminino — Adultos, 3. Total, 145.
Enfermaria do Asilo
Passados do dia anterior — Nacionais — Adultos, 12. Feminino Total, 36.

— Adultos, 23; menores, 1. Estrangeiros — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 1. Total, 33.
Tiveram baixa: — Nacionais — Feminino — Adultos, 2.
Tiveram alta — Nacionais — Feminino — Adultos, 2.
Fizeram — Nacionais — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 1.
Existentes — Nacionais — Masculino — Adultos, 11. Feminino — Adultos, 22; menores, 1. Estrangeiro — Masculino — Adultos, 1. Feminino — Adultos, 1.

N. 2357, de Alto Tapajós S/A. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
N. 2359, de Constantino Ferreira Pinto — Idem — Idem.
N. 2352, de Osvaldo Rufino — 2347, de C. Fonseca. — A Secção de Fiscalização.
Ns. 2349, de Rainhundo Santos — Ofícios 583, 591, dos S. N. A. P. F. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se — Pet. 2363, de Artur Lessa. — Idem, voltando à Secção de Fiscalização para os fins convenientes.
N. 2349, de Rubens Damasceno Duarte. — Encaminhe-se.
N. 2382, dos Produtos Vítória Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
Ns. 2336, de Antonio P. Peixoto de Moraes; 2372, da Delegacia Federal da Criança; 297 e 298, do Dep. Nac. de Endemias Rurais. — Verificado, embarque-se voltando o expediente a novo despacho.
N. 2351, de José Carvalho da Costa. — Verificado, embarque-se.
N. 2341, de Jurandir Peixoto de Moraes; 2372, da Delegacia Federal da Criança; 297 e 298, do Dep. Nac. de Endemias Rurais. — Verificado, embarque-se voltando o expediente a novo despacho.
N. 2360, de Maria Fernandes Esteves. — Encaminhe-se.
N. 2348, de Schalanger & Cia. — Ao funs. Osvaldo Cardias para assistir e informar.
N. 435, do Departamento do Pessoal. — A Contadoria e 2.ª Secção sucessivamente para os devidos fins.
N. 321, da Sup. do Plano de Valorização Econ. da Amaz. — Verificado, embarque-se.
N. 2306, da Insp. Reg. da Divisão Def. Sant. Animal; 176, da Estatística Municipal; pet. ... 2311, de Hilário Ferreira; 2321, de Belém Representações Ltda.; 2314, de Bandão & Castro Ltda.; Coronel Jorge de Gervais Cavalcanti Vieira; Neves Dias & Cia.; 2308, de Leoti Piqueira. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se, voltando o expediente à Secção de Fiscalização para os devidos fins. A Secção de Fiscalização sómente a Petição 2308.
Ns. 2335, d Edson Queiroz & Cia.; 2323, de Oscar Sampaio; 2320, de T. S. Batista; 2332, de Agostinho B. Coelho; 2315, de S. M. Barros. — À Secção de Fiscalização.
N. 2326, de João de Abreu Lima. — Verificado, embarque-se.
N. 2274, de Figueiredo & Silva. — A 1.ª Secção para os devidos fins.
N. 2332, do Senador Alvaro Adolfo. — Verificado, embarque-se.
N. 2334, de Silva & Soares. — A Secção de fiscalização.
N. 1932, de Abib Kalume & Cia. — À vista da informação supra, cancelam-se os atestados ns. 15352, 15351, 15353 e 15354 de Abib Kalume.
Ns. 2233, de Marcos Athias & Cia.; 2174, de Táctico & Cia.; 2161, do Banco de Crédito da Amazônia S/A; 2162 — Idem — S. L. Aguiar & Cia. — A 2.ª Secção.
N. 99, do Instituto Lauro Sodré — Petição 2318, de Joana Cavalcanti de Lima. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se voltando a petição à Sec. de Fiscalização para os devidos fins.
N. 2332, de E. Figueiredo. — Procresse o trânsito volte a despacho.
N. 2317, de R. Nely de Matos. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.
N. 2332, de E. Figueiredo. — Reconsidero o despacho supra. Ao conf. do amazém onde se operar a descarga para assistir e informar.
N. 2349, de José Vitorino — Defiro, por equidade. A 1.ª Secção para extraír os atestados.
Ns. 232, 231, do I. A. P. C. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
Em 14-4-56:
N. 2342, de Moore Mac Cormick. — Verificado, embarque-se.
N. 2330, de Otto Mendes Osborne. — Verificado, embarque-se, voltando o expediente a novo despacho.
N. 84/56, do Departamento Municipal de Fórmica e Luz. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.
N. 1316, de Fortunato Gabay. — Ao Sr. Superintendente da Fiscalização para dizer.

Piassú, Maria Leão, Ana Pereira, Helena Gomes, Natércia Martins, Célio Leal, Laura Aranha, Argemira Araújo, Valdenor Garrido, Herdeiros de Napoleão Silverio da Silva Jr. e Marina Andrade.
Fornecedores:
3.ª Chamada:
S. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, The Western Company Ltda. e Brahim José & Cia.

NOTA:
Devem comparecer com urgência à 2.ª Secção da B. J. U. C. F. os representantes das empresas mencionadas na parte final da matéria.

SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO
DE
RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita do Estado. Em 12-4-56.

Processos:

N. 2272, de Figueiredo & Silva. — Ao Sr. chefe da 1.ª Secção para calcular os impostos e processar os depósitos, observadas as cautelas da portaria n. 35, de 12-3-54.

N. 2195, de Edson Queiroz & Cia. — À 2.ª Secção.

Ns. 2280, de M. Cardoso e 2281, de Miranda & Cia. — A Secção de fiscalização.

Ns. 2279, de Cia. Nac. da Costeira; 2282, de Maria Bahuri de Oliveira — Ofício 31, do Território Federal do Amapá. — Verificado, embarque-se.

Ns. 2283, de Produtos Vitória Ltda — Ofício 73, da 8.ª Reg. Militar Subsistência — 87 Ministério da Agricultura. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 420, do Departamento do Pessoal. — À contadoria e 2.ª Secção sucessivamente.

N. 2387, da Importadora e Exportadora Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2286, de Eneida de Aquino Wanderley. — Certifique em termos.

N. 2289, de Nipônica — Com. Ind. S/A. — Verificado, embarque-se.

N. 2288, de A. Coelho Dias. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2188, de Elvira da Luz. — De acordo com o parecer da Sec. de Fiscalização. Dé-se ciência à interessada e volte a despacho.

N. 2291, de The Texas Company. — Verificado, embarque-se.

N. 2292, de Galdino Nunes Diniz. — A Secção de Fiscalização.

N. 2285, de A Companhia Industrial do Brasil. — A 1.ª Secção para os devidos fins.

Ns. 2296 a 2298, de Maria Fernandes Esteves; Maria da Consolação Silva e Zuleide Alexandrina Tavares. — Certifique-se em termos.

Ns. 1861, 911, 910, do Serviço Especial de Saúde Pública. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 588, dos SNAPP. — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 35, do Serv. Esp. Saúde Pública. — Verificado, embarque-se.

N. 2300, de Cristiano Neves e Irmão. — À Secção de Fiscalização.

Em 13-4-56.

Ns. 2303, de Sheel Brasil Limited; 2304, de The Western Telegraph; 2305, de Booth (Brasil); 2306, dos Produtos Vitória Ofic. 74, da 8.ª Região Subsidiária. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 2308, de I. C. C. — Verificado, embarque-se, voltando a novo despacho.

D E P A R T A M E N T O D E D E S P E S A

T E S O U R A R I A

SALDO DO DIA 16/4/56	61.535,10
Renda do dia 17/4/56	1.021.875,70
Suprimento à Tesouraria	1.000.000,00
Recolhimentos e descontos	27.776,50
	2.049.652,20
SOMA	2.111.187,30
Pagamentos efetuados no dia 17/4/56	1.951.737,60
SALDO para o dia 18/4/56	159.429,70

D E M O N S T R A Ç Ã O D O S A L D O

Em dinheiro	122.204,80
Em documentos	37.214,90
TOTAL	159.429,70

Belém (Pará), 17 de abril de 1956. — VISTO: Célio Danin Marques, Diretor do Dep. de Despesa; Euzebio Cardoso — Tesoureiro. Belém (Pará), 16 de abril de 1956. — VISTO: Célio Danin Mar-

PAGAMENTOS
O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã, dia 18 de abril de 1956, das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal Fixo:
Folha Suplementar de Escolas Noturnas da Capital.

Custeiros:
Corregedoria Geral da Justiça. Gabinete do Governador, Secretaria de Estado de Produção, Secretaria de Obras, Terras e Viação e Serviço de Transporte do Estado.

Diversos:
Calixto Malagueta, Maria Andrade, Maria Quirino, etc.

4 — Quarta-feira, 18

DIÁRIO OFICIAL

Abril — 1956

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e discriminação, de um lote de terras no município de Ananindeua, em que é requerente: Manoel Santana de Almeida e outros.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protestos;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria do Estado, são favoráveis à sua aprovação.

Considerando o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 16 de abril de 1956.
Waldemar Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, nos autos de medição e demarcação de dois lotes de terras no município de Ananindeua, em que é discriminante: Melquides Rodrigues da Costa.

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve reclamação nem protestos;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria do Estado, são favoráveis à sua aprovação.

Considerando o mais que dos autos consta.

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito e em consequência determino a expedição do competente Título Definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 28 de março de 1956.
Waldemar Lins de Vasconcelos
Chaves
Secretário de Estado

destocador "tocantins" executar os serviços de limpeza e desobstrução do Rio Juruá, previstos no plano de aplicação que acompanhou o termo aditado, alterar o emprêgo da parcela de hum milhão seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 1.688.854,00), destinada àqueles serviços, a qual será aplicada de conformidade com o programa anexo, que, devidamente rubricado pelos representantes de ambas as entidades acordantes, a êste acompanha, dêle passando a fazer parte integrante.

E, por assim estarem de acordo as entidades acordantes, que também ratificaram, neste ato, tôdas as demais condições, cláusulas e encargos do instrumento aditado, do qual passa êste a fazer parte integrante, eu, Inocêncio Machado Coelho Neto, assistente de direção da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, lavrei o presente termo aditivo, o qual, depois de datilografado, lido e achado conforme, vai assinado pelo doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, pelo doutor Acrílio Fúlvio de Miranda Corrêa, chefe do Segundo Distrito de Portos, Rios e Canais, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 16 de abril de 1956.

WALDIR BOUHID
ACRÍLIO FÚLVIO DE MIRANDA CORRÊA
INOCÉNCIO MACHADO COELHO NETO

Testemunhas:

Leônio Monteiro
Abílio Coutinho da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO

PORTEIRA N. 74 — DE 11 DE ABRIL DE 1956

O Senhor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, tendo em vista a comunicação feita pelo Sr. Diretor do Departamento de Classificação de Produtos desta Secretaria, em of. n. 5556, de 24, e usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar, Moysés Greidinger, ocupante do cargo de Assistente Técnico, padrão O, lotado no Gabinete desta Secretaria, Fernando Jorge Franco Arguelles, Agrônomo Itinerante, padrão J, lotado no Departamento de Fomento e Haydée Passos da Silveira, ex-tranumérica-diária desta Secretaria, para comporem a Comissão de Inquérito, como Presidente, Membro e Secretário, respectivamente, para averiguação das irregularidades ocorridas no serviço de classificação de fibras da firma Empresa Texteis, Exportadora Ltda. "Usina Uacima", denunciadas pelo Classificador José Brasil desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 11 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

PORTEIRA N. 75 — DE 14 DE ABRIL DE 1956

O Senhor Augusto Corrêa, Secretário de Estado de Produção, usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Determinar que passe a servir no Departamento de Classificação de Produtos, Olharina Raimunda Caripunas, ocupante do cargo da carreira de Contabilista, Classe F, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo e Assistência Social Rural, desta Secretaria, a contar de 31 de março findo.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Produção, em 14 de abril de 1956.

Augusto Corrêa
Secretário

GOVERNO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

Primeiro termo aditivo ao acordo firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e o segundo Distrito de Portos, Rios e Canais, para limpeza e desobstrução de Rios, Igarapés, Furos e Paranaás da Rêde Fluvial Amazônica.

No Gabinete da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, presentes o doutor Waldir Bouhid, Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, e o doutor Acrílio Fúlvio de Miranda Corrêa, identificado neste ato como o próprio, chefe do Segundo (2º) Distrito de Portos, Rios e Canais, do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, do Ministério de Viação e Obras Públicas, firmaram o presente termo aditivo ao acordo celebrado entre as mesmas partes, em vinte e dois (22) de junho de mil novecentos e cinco e cinco (1955), para o fim especial de ajustar, como ajustado têm, diante da impossibilidade do

A N E X O

PROGRAMA DE APLICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINCO E QUATRO CRUZEIROS (CR\$ 1.688.854,00), PARTE DA DOTAÇÃO DE CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS (CR\$ 5.000.000,00), DESTINADA À LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE RIOS, IGARAPÉS, FUROS E PARANÁS DA RÊDE FLUVIAL AMAZÔNICA

Para a desobstrução e limpeza do Rio Irituia :

	Cr\$	Cr\$
Pessoal	151.997,40	
Material	135.108,80	
Eventuais	28.710,60	
Benefícios	21.955,20	337.772,00

Para a desobstrução e limpeza do Rio Curucá :

Pessoal	151.997,40
Material	135.108,80
Eventuais	28.710,60
Benefícios	21.955,20

337.772,00

Para a desobstrução e limpeza do Rio Caeté :

Pessoal	151.997,40
Material	135.108,80
Eventuais	28.710,60
Benefícios	21.953,20

337.770,00

Para a desobstrução e limpeza do Rio Urumajó :

Pessoal	151.997,40
Material	135.108,80
Eventuais	28.710,60
Benefícios	21.953,20

337.770,00

Para a desobstrução e limpeza do Rio Quatipurú :

Pessoal	151.997,40
Material	135.108,80
Eventuais	28.710,60
Benefícios	21.953,20

337.770,00

T O T A L :

1.688.854,00

Quarta-feira, 18

DIARIO OFICIAL

Abril — 1956 — 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
EDITAL N. 1/56

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura da cadeira de "Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de três (3) de janeiro de 1956, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Materiais de Construção, Tecnologia e Processos Gerais de Construção, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres;
- b) os professores adjuntos;
- c) os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecidos;
- d) pessoas de notório saber.

2) — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e fôlha corrida;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de quitação com o serviço militar;

f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada;

h) recibo de pagamento de taxa de inscrição.

3) — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de sélo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4) — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURSO DE TÍTULOS

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1).

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3).

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4).

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS :

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese, que versará sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão,

com exceção da prova de quitação com o serviço militar.

dia 3 de setembro de 1956, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos de que necessitem inclusive o programa da cadeira aprovado pela Congregação.

6) — A Congregação julgará,

após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea d), item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do interessado, por indicação justificada de 1/3 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição indispensável a essa inscrição, a aprovação, por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e os dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7) — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Crs 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Crs 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), de sélo de Educação e Saúde.

8) — Na forma de que prescreve o art. 79, § 1º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-ofício" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição e será exonerado se não o fizer.

Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul

— Porto Alegre, 2 de janeiro de 1956. — (as.) Prof. Luiz Leseigneur de Faria, Diretor.

(G — 17-4-56)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
EDITAL N. 2/56

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura da cadeira de "Operações Industriais", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de três (3) de janeiro de 1956, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de "Operações Industriais", desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres;
- b) os professores adjuntos;
- c) os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecidos;
- d) pessoas de notório saber.

2) — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição,

além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e fôlha corrida;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de quitação com o serviço militar;

f) memorial descritivo dos títulos e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada;

h) recibo de pagamento de taxa de inscrição.

3) — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de sélo, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4) — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURSO DE TÍTULOS

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1).

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3).

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4).

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS :

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese, que versará

sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão,

com exceção da prova de quitação com o serviço militar.

versidade do Rio Grande do Sul
— Porto Alegre, 2 de janeiro de 1956. — (as.) Prof. Luiz Leseigneur de Faria, Diretor.
(G — 17-4-56)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA
EDITAL N. 4/56

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura da cadeira de "Geologia Econômica, Noções de Metalurgia", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de três (3) de janeiro de 1956, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de Geologia Econômica, Noções de Metalurgia, desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres;
- b) os professores adjuntos;
- c) os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecidos;
- d) pessoas de notório saber.

2) — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá às normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURSO DE TÍTULOS

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1).

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3).

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4).

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS :

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese, que versará

sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão,

com exceção da prova de quitação com o serviço militar.

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

B — CONCURSO DE PROVAS :

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese, que versará

sobre tema, de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão,

com exceção da prova de quitação com o serviço militar.

5) — Os interessados poderão, no decurso do prazo da inscrição, que será encerrada às 18 horas do dia 3 de setembro de 1956, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos de que necessitarem inclusive o programa da cadeira aprovado pela Congregação.

6) — A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea d), item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do intercessado, por indicação justificada de 1/3 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição indispensável a essa inscrição, a aprovação, por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e os dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7) — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), de sélo de Educação e Saúde.

8) — Na forma de que prescreve o art. 79, § 1.º do Estatuto da Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a que se refere o item 2, durante o prazo da inscrição, e será exonerado si não o fizer.

Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul — Fórum Alegre, 2 de janeiro de 1956. — (as.) Prof. Luiz Leseigneur de Faria, Diretor.

(G — 17-4-56)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE
DO SUL
ESCOLA DE ENGENHARIA**

EDITAL N. 3/56

Concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático, padrão "O" do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura da cadeira de "Física Industrial", da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul.

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade do Rio Grande do Sul faz saber aos interessados que, pelo prazo de oito (8) meses, a partir de trés (3) de janeiro de 1956, estará aberta a inscrição dos candidatos ao concurso para provimento efetivo do cargo de professor catedrático, padrão "O", da cadeira de "Física Industrial", desta Escola, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura.

1) — Poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres;
- b) os professores adjuntos;
- c) os professores catedráticos de estabelecimento de ensino Superior, oficial ou reconhecidos;
- d) pessoas de notório saber.

2) — Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, além da prova de satisfazer um dos requisitos mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

a) diploma profissional ou científico, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura, de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe ou de cadeiras afins no caso de, ao tempo de sua diplomação, não existir de modo autônomo a cadeira em concurso;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade física e mental, por laudo de serviço federal de saúde e fôlha corrida;

d) prova de idoneidade moral;

e) prova de quitação com o serviço militar;

f) memorial descritivo dos títu-

los e trabalhos;

g) cem (100) exemplares da tese, impressa ou mimeografada;

h) recibo de pagamento de taxa de inscrição.

3) — A tese, bem como os trabalhos impressos apresentados pelos candidatos, serão isentos de taxa, o mesmo não acontecendo com os demais documentos, que devem ser autenticados e selados.

4) — O concurso, que será de títulos e provas, obedecerá as normas da legislação em vigor, e constará de:

A) — CONCURSO DE TÍTULOS

a) diploma ou quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato (peso = 1).

b) estudos e trabalhos científicos publicados, especialmente aqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem concertos doutrinários pessoais de real valor (peso = 3).

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato (peso = 4).

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo (peso = 2).

Cada um dos itens acima indicados receberá de cada examinador uma nota de 0 a 10, em números inteiros.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

B) — CONCURSO DE PROVAS:

a) prova escrita;

b) prova prática;

c) prova didática;

d) defesa de tese, que versará sobre tema de livre escolha do candidato, que se enquadre na matéria da cadeira em concurso.

5) — Os interessados poderão,

no decurso do prazo da inscrição,

que será encerrada às 18 horas do dia 3 de setembro de 1956, obter na Secretaria da Escola todos os esclarecimentos de que necessitarem inclusive o programa da cadeira aprovado pela Congregação.

6) — A Congregação julgará, após o encerramento das inscrições, o parecer do Conselho Técnico Administrativo sobre a idoneidade moral dos candidatos, bem como sobre a validade de outros documentos, confirmando ou não as inscrições.

No caso da alínea d), item 1, a inscrição poderá ser requerida pelo interessado em petição fundamentada ou proposta com assentimento expresso do interessado, por indicação justificada de

1/3 dos membros da Congregação e apresentada ao Diretor, dentro do prazo fixado para a inscrição indispensável a essa inscrição, a aprovação, por parte de uma Comissão especial, formada por cinco (5) membros, três (3) dos quais indicados pelo Conselho Técnico Administrativo, e os dois (2) outros eleitos pela Congregação.

7) — Os requerimentos de inscrição, com as firmas reconhecidas, serão apresentados à Secretaria da Escola, devendo os candidatos, nessa ocasião, assinarem o termo de inscrição sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) e outra de Cr\$ 1,50 (um cruzeiro e cinquenta centavos), de sélo de Educação e Saúde.

8) — Na forma de que prescreve

o art. 79, § 1.º do Estatuto da

Universidade, é considerado inscrito "ex-officio" o professor interino da cadeira, devendo apresentar o mesmo a documentação a

que se refere o item 2, durante o

prazo da inscrição, e será exonerado si não o fizer.

Escola de Engenharia da Uni-

versidade do Rio Grande do Sul —

Fórum Alegre, 2 de janeiro de

1956. — (as.) Prof. Luiz Leseig-

neur de Faria, Diretor.

(G — 17-4-56)

EDITAL

De Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro desta Secção, faço público que

Clávio Cavalcante, nos termos do

art. 7º do Regulamento de Ter-

ras, de 19 de agosto de 1933 em

vigor, foi requerida por compra

uma sorte de terras devolutas,

própria para a indústria agricola, sitas na 32a. Comarca, 810. Térmo, 810. Município, Vizeu e 230. Distrito, medindo de fundos, com

as seguintes indicações e limites: Uma área de terras devolutas, si-

tuada na margem do rio Gurupi; limitando-se à frente pelo rio Gu-

rupi, ao lado pelo rio Uruaim, fundos com o rio Piripuna do

outro lado com o igarapé Grande; medindo aproximadamente 3.000

metros de frente e 6.000 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício em que funciona

a Coletoria de Rendas do Estado

naquele município de Vizeu.

Secção de Terras da Secretaria

de Obras, Terras e Viação do Pará,

16 de abril de 1956.

Pelo Oficial Administrativo,

José Dias Maia

Chefe do Expediente

(T. — 14.215 — 18, 28/4 e 85/56

— Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM

Aforamento de terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente

editor virem ou dele tiverem no-

ticia, que havendo o Sr. Alberto

Henrique Thomaz, brasileiro, ca-

sado, residente nesta cidade re-

querido por aforamento o ter-

reno situado na quadra: Praça

Centenário, Gonçalves Ferreira,

Praça Centenário e João Coelho,

onde faz ângulo.

Dimensões:

Frete — 6.60m.

Fundos — 25,30m.

Área — 166,98m².

Pelo Oficial Administrativo,

José Dias Maia

Chefe do Expediente

(T. — 14.215 — 18, 28/4 e 85/56

— Cr\$ 120,00)

De Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro

desta Secção, faço público que

Aderson Alves Pessôa e outros,

nos termos do art. 7º, do Regu-

lameto de Terras de 19 de agos-

to de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras

devolutas, própria para a indús-

tria agrícola, sitas na Comarca de

Capanema, 30. Térmo, 30. Muni-

cípio, Ourém, e 840. Distrito, me-

diando 6.000 metros de frente e

12.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue igno-

rância, será este publicado pela

imprensa e afixado por 30 dias, à

porta do edifício regulamentar de

30 dias, a contar da publicação do

presente, findo o que não será

aceito protesto ou reclamação al-

guna. E, para que se não alegue

ignorância, vai este publicado no

DIÁRIO OFICIAL do Estado, afix-

ando-se o original na porta prin-

cipal do edifício da Prefeitura

Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefei-

tura Municipal de Belém, 16 de

abril de 1956. — (a) Valdir Aca-

tauassú Nunes, secretário de

Obras.

Obras.

(T. 14.207 — 18, 28/4 e 85/56 —

Cr\$ 120,00)

casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno em apreço é o lote n. 98 dos Covões de São Braz, fazendo frente para passagem sem denominação.

Dimensões:

Frente — 6,00 m.

Fundos — 25,00 m.

Área — 150,00 m².

Forma regular. Terreno baldio.

Convidado os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,

para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras

(T. — 14.212 — 18, 284 e 815|56 — Cr\$ 120,00)

De Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém,

por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Rainha de Sousa Nascimento, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boca do Acre, Rodovia Artur Bernardes, Passagem das Flores e Passagem Julião, a 63,90 metros.

Dimensões:

Frente — 5,50 m.

Fundos — 48,00 m.

Área — 264,00 m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com os imóveis de

n. 105, e 109. Terreno edificado

sob o n. 107.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,

para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras

(T. — 14.208 — 18, 284 e 815|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém,

por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Rainha de Sousa Nascimento, brasileira, solteira, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Boca do Acre, Rodovia Artur Bernardes, Passagem das Flores e Passagem Julião, a 63,90 metros.

Dimensões:

Frente — 5,50 m.

Fundos — 48,00 m.

Área — 264,00 m².

Forma regular. Confina por ambos os lados com os imóveis de

n. 105, e 109. Terreno edificado

sob o n. 107.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente,

findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E,

para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras

(T. — 14.208 — 18, 284 e 815|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém,

por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Adélia Cabral de Carvalho, e outra, viúvas, residentes nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Guerra Passos, Teófilo Condurú, Av. Ceará e Cipriano Santos, de onde dista 65,10 metros.

Dimensões:

Frente — 7,40 metros.

Fundos — 64,50 metros.

Travessão — 7,80 metros.

Área — 489,20 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 31, e à esquerda com o n. 39. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 35.

Convidado os heróis confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de

30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 13 de abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

(T. — 14.210 — 18 e 284 e 815|56 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente

edital virem ou dele tiverem

notícia, que havendo a sra. Maria de Jesus Sousa Cordovil, brasileira, casada, residente nesta

cidade, requerido por aforamento

o terreno situado na quadra:

Boca do Acre, Rodovia Artur

Bernardes e P. Julião, a 69,40m.

Frete — 5,42m.

Fundos — 47,40m.

Área — 256,9180m².

Forma regular. Confina à

direita com o imóvel n. 107 e à es-

querda com o imóvel n. 113. Ter-

reno edificado sob o n. 109.

Convidado os heróis confinantes

ou os que se julgarem prejudicados

pelo deferimento do referido

aforamento, a apresentarem

sus reclamações por escrito,

dentro do prazo regulamentar de

30 dias, a contar da publicação

do presente, findo o que, não

será aceito protesto ou reclama-

ção alguma. E, para que não se

alegue ignorância, vai este pub-

licado no DIÁRIO OFICIAL do

Estado, afixando-se o original na

porta principal do edifício da

Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura

Municipal de Belém, 16 de

abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras

(T. — 14.209 — 18 e 284 e 815|56 — Cr\$ 120,00)

EDITAL DE CHAMADA

Pelo presente edital fica notificada dona Scila Franco, professora das Escolas Reunidas "Amazonas de Figueiredo",

padrão E, do Quadro Único, para

dentro do prazo de trinta (30)

dias, reassumir o exercício do

seu cargo, sob pena de findo o

prazo e não tendo sido feita pro-

va de existência de força maior

ou coação ilegal, ser proposta

sua demissão, nos termos do art.

205, da Lei n. 749, de 24 de

dezembro de 1953 (Estatuto dos

Funcionários Públicos Civis do

Estado e dos municípios).

Eu, Ilza Nazaré Ribeiro Guihon, Estatística Auxiliar, Padrono B, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia

do Expediente da mesma, autuei

o presente edital extraíndo do

mesmo, cópia para ser publicado

no DIÁRIO OFICIAL.

Ilza Nazaré Ribeiro Guihon

Respondendo pela Chefia

do Expediente

(G. — 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20,

21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29|56

— 1, 3, 4, 5|56)

Pelo presente edital, fica notificada dona Zelina Teodora da

Costa, ocupante do cargo de pro-

fessor da Escola Mista do lugar

Santa Terezinha, município de

Ourém, para dentro do prazo de

trinta (30) dias, reassumir o

exercício do seu cargo, sob pena

de findo o prazo e não tendo

30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura

Municipal de Belém, 13 de

abril de 1956.

Valdir Acatauassú Nunes

Secretário de Obras

(T. — 14.210 — 18 e 284 e 815|56 — Cr\$ 120,00)

INDÚSTRIAS JORGE CORRÊA S/A

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 25 do corrente às 17 horas, na sede social à Rua Dr. Pais de Carvalho, n. 310, para deliberarem sobre o Relatório da

Diretoria, Balanço Geral, De-

monstração da Conta Lucros & Perdas do exercício de 1955,

eleger o presidente da Assem-

8 — Quarta-feira, 18

DIARIO OFICIAL

Abril — 1956

MARQUES PINTO, EXPORTAÇÃO S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM SANTARÉM A 28 DE ABRIL DE 1956

Senhores acionistas:

Em obediência às determinações da Lei das sociedades anônimas por ações e o preceituado nos nossos Estatutos, cumpre-nos submeter a apreciação de Vv. Ss. o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo de 1955.

No exercício que findou obtivemos resultados satisfatórios como demonstra a Conta de Lucros e Perdas, dando ensejo a distribuição do dividendo de 20% sobre o capital social, levando ainda à Conta de Lucros Suspensos uma apreciável importância, o que fizemos ad-referendo desta distinta Assembléia.

Trazemos ainda ao conhecimento de Vv. Ss. que, ad-referindo desta Assembléia, concedemos gratificações aos nossos auxiliares no montante de Cr\$ 281.000,00, compreendendo os valores distribuídos pela nossa Matriz e pela Filial de Belém.

Certos de termos cumprido com as obrigações de nossos encargos, de bem cuidar dos negócios e interesses da nossa sociedade, expressamos aqui os nossos melhores agradecimentos aos esforçados auxiliares que concorreram em grande parte para o êxito que tivemos neste exercício, e esperamos a aprovação das nossas contas depois de devidamente examinadas, as quais vão acompanhadas do respectivo Parecer do Conselho Fiscal.

Santarém, 10 de março de 1956.

(aa) SAMPSON WALLACE — Diretor
 MANOEL GOMES DE FARIA — Diretor
 OSMAN BENTES DE SOUSA — Vice-Diretor
 BRAZ DE ALCANTARA REBELO — Vice-Diretor
 JOAO VIEIRA CARDOSO — Vice-Diretor
 MANOEL AUGUSTO CAVALCANTE DANTAS — Vice-Diretor.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1955

— ATIVO —

IMOBILIZADO

Matriz
 Imóveis, Usinas, Fábrica de Cordas, Embarcações, Móveis e Utensílios 4.794.571,20
 Ações de Companhias 200.000,00
 Empréstimo Compulsório 182.502,00 5.177.103,20

Filial

Depósitos 10.300,00 5.187.403,20

DISPONÍVEL

Matriz
 Caixa 632.721,30
 Banco do Brasil S. A.
 c/ dep. 143.949,20
 Banco de Crédito da Amazônia S. A. 1.734,20 778.404,70

Filial

Caixa 10.059,20
 Bancos 796.048,40 806.107,60 1.584.512,30

REALIZAVEL

Matriz
 Mercadorias e Gêneros 3.067.841,70
 Obrigações a Receber,
 Duplicatas a Rece-

ber, Letras Receber, Contas Correntes, Títulos Capitalização 5.038.338,60 8.096.220,30

Filial
 Madeiras 223.353,30
 Milton Wallace C/Via-
 gens 13.181,80
 Contas Correntes 256.628,10 493.163,20 8.589.383,50

COMPENSADO

Matriz
 Caução da Diretoria 400.000,00
 Filial
 Banco Moreira Gomes S/A C/Caução 650.000,00 1.050.000,00
 Cr\$ 16.411.299,00

— PASSIVO —

NAO EXIGIVEL
 Matriz
 Capital 5.000.000,00
 Reservas 1.780.936,70
 Lucros Suspensos 2.019.879,20 8.880.815,90

EXIGIVEL

Matriz
 Compromissos a Pagar 4.109.912,30
 Gratificações a Pagar 141.000,00
 Dividendos a Pagar 1.000.000,00 5.250.912,30
 Filial
 Casa Matriz 797.842,00
 Contas Correntes 511.107,30
 Impostos a Pagar 621,50 1.309.570,80 6.560.483,10

COMPENSADO

Matriz
 Caução da Diretoria 400.000,00
 Filial
 Endossos em Caução 650.000,00 1.050.000,00
 Cr\$ 16.411.299,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— CRÉDITO —

Cr\$

Matriz
 Lucro apurado em Mer-
 cadorias e Gêneros 3.588.835,10
 Idem em Usinas, Comis-
 sões, Agência do
 Lloyd e/ comissões
 e Avarias 763.841,10
 Reversão do saldo de Re-
 servas para Créditos
 Duvidosos 136.925,20 4.489.601,40

Filial
 Lucro em madeira 2.503.581,50
 Reversão do saldo Re-
 servas para liquidação 26.516,20 2.530.097,70 7.019.699,10

Quarta-feira, 18

DIARIO OFICIAL

Abril — 1956 — 3

— D E B I T O —

Matriz	
Despesas Gerais, Juros e Descontos, Manutenção de Embarcações, Viaturas e Prédio Castelo	1.857.282,10
Prejuizo em Contas Correntes	721.954,90
Reserva para Créditos Duvidosos	400.000,00
Reserva para Depreciação	294.060,80
	3.273.297,80

Filial	
Despesas Gerais, Manutenção de Embarcações, Juros e Descontos, Benfeitorias, Trapiche Primavera	1.033.538,90
Prejuizo em Contas Correntes com Cobrança e Títulos em Liquidação	66.315,10
	1.099.854,00
	4.373.151,80

LUCRO LÍQUIDO, distribuído como segue:	
Fundo Reserva Legal	147.030,40
Fundo Reserva Especial	147.030,40
	294.060,80
Dividendo 20% do capital social	1.000.000,00
Lucro Suspensos	1.353.486,50
Saldo transferido	2.646.547,30
	Cr\$ 7.019.699,10

Santarém, 31 de dezembro de 1955.

(aa) SAMPSON WALLACE — Diretor
MANOEL GOMES DE FARIA — Diretor
OSMAN BENTES DE SOUSA — Vice-Diretor
BRAZ DE ALCANTARA REBELO — Vice-Diretor
JOÃO VIEIRA CARDOSO — Vice-Diretor
MANOEL AUGUSTO CAVALCANTE DANTAS — Vice-Diretor
(a) PAULO AVILA STREGLIO
Contador — Reg. DEC 31526 — CRCPa 394

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a Contabilidade, o Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas da Sociedade Marques Pinto, Exportação, S. A., referentes ao exercício de 1955, e, achando-as em devida ordem, somos de parecer que devem ser aprovados o Balanço e a conta de Lucros e Perdas, as Contas da Diretoria, a qual bem se desobrigou dos seus encargos, o dividendo fixado de 20% do capital social e a concessão das gratificações aos auxiliares da Sociedade.

Santarém, 13 de março de 1955.

(a) MANOEL DE JESÚS MORAES
AGNELO GOMES LOUREIRO
VICENTE DEL QUERCIA MILÉO

(Ext. — 18|4|56)

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S. A., REALIZADA EM NOVE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS.

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinqüenta e seis, em sua séde social à rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, com a presença de dez acionistas representando um total de seis mil duzentos e quinze ações, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., devidamente convocada por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL e "Folha do Norte" nos dias 3, 5 e oito de abril, assim redigido: "CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS, S.A. — Assembléia Geral Ordinária. Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos estatutos, convoco os srs. acionistas de Carvalho Leite, Medicamentos, S. A., para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 9 de abril p. vindouro às 16 horas, na séde social à rua Conselheiro João Alfredo, n. 111, para deliberar sobre o seguinte: a) Prestação de contas da Diretoria referente ao exercício de 1955; b) Eleição do Conselho Fiscal; c) Eleição da Diretoria. Belém, 31 de março de 1956. (a) João Stevens da Silva". Iniciando os trabalhos o sr. João Stevens da Silva, Diretor Presidente, pediu ao plenário para designar o Presidente da Assembléia Geral Ordinária, recaindo a escolha em seu nome, por aclamação. O sr. João Stevens da Silva convidou para secretariar os trabalhos os acionistas sr. Adriano Pimentel e dr. Carlos Filomeno Soares Rufino. Composta a mesa, a sessão foi iniciada com a leitura do convite já transcrito. O Presidente declara que o editorial dispensa maiores explicações, entrando-se assim diretamente na pauta dos trabalhos. Foram lidos pelo secretário o relatório da Diretoria, o balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas, e o parecer do Conselho Fiscal. Posta a matéria em discussão, foi aprovada por unanimidade. Passou-se então a eleição do Conselho Fiscal. Foram reeleitos os mesmos por aclamação, e eleitos os seguintes suplentes: Adriano Pimentel, Aníbal Madeira Mendes Ramos e dr. Carlos Filomeno Soares Rufino. Em seguida procedeu-se a eleição da Diretoria sendo eleita a seguinte: João Stevens da Silva, Alberto Correia Ralha, Pau-lo de Queiroz Bragança, Mário Fernandes Medeiros, Maximino Abel Lopes Tavares, dra. Rosa Corrêa Lobato, Antônio Pereira Bragança e Ismaelino Rodrigues de Freitas. A Assembléia deliberou por unanimidade, que os honorários do Conselho Fiscal e da Diretoria continuem os mesmos. O Presidente dá a palavra a quem dela quiser fazer uso, e não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual depois de lida, discutida e aprovada vai assinada pela mesa e pelos presentes, tirando-se da mesma uma cópia autêntica para os fins de direito. (aa) João Stevens da Silva — Adriano Pimentel — Carlos Filomeno Soares Rufino — Alberto Correia Ralha — Raimundo Wilson Campos Pereira — Paulo de Queiroz Bragança — Mário Fernandes Medeiros — Maximino Abel Lopes Tavares — Ilda Serrano Stevens da Silva — Luiz Martins Varella.

Está conforme o original
Belém, 9 de abril de 1956.

João Stevens da Silva
Diretor Presidente

Reconheço verdadeira a firma supra de João Stevens da Silva.

Belém, 12 de abril de 1956.
Em testemunho E. G. C. de verdade.
Edgar da Gama Chermont
Tabelião

Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de duzentos cruzeiros.

Recebideria, 13 de abril de 1956.

O funcionário — (a) Ilegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta cópia de Ata em duas vias foi apresentada no dia 13 de abril de 1956 e mandada arquivar na ordem do Diretor na data de hoje, contendo uma fôlha de número 693 que vai por mim rubricada com o apelido Garcia de que faço uso.

¶ Tomando na ordem de arquivamento o n. 208/1956 a parte pagou o competente valor na importância de Cr\$ 21,50 em estampilhas federais devidamente utilizadas na 1a. via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Diretor Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 14 de abril de 1956.

Pelo Diretor — Raimundo Pinheiro Garcia — 1º Oficial, resp. pelo expediente.

(Ext. — 18/4/56)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S/A

Ata da sessão da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 18 do corrente mês de março de 1956 para apreciação do Relatório da Diretoria, estudo do Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer da Comissão Fiscal, referente ao exercício de 1955, e eleição dos novos corpos dirigentes como a seguir se vai declarar:

As 10 horas da manhã, em sua sede, à Rua 15 de Novembro n. 125, achando-se presentes 34 acionistas, representando 4.035 ações, mais de 50% do Capital, o Sr. Presidente da Diretoria abriu a sessão fazendo a chamada do Presidente da Assembléia Geral, afim de dirigir os trabalhos; e como este não tivesse comparecido foi convidado para substitui-lo o acionista Afonso Augusto Aguiar, que aceitou, convidando para 1º e 2º secretários, respectivamente, os acionistas Luciano Marques e Paulo Miléo.

Dando início aos trabalhos, mandou que o 1º Secretário procedesse a leitura do anúncio de convocação, publicado no DIARIO OFICIAL e jornal Folha do Norte, concebido nos seguintes termos:

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas da Importadora de Estivas S. A., para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 18 do corrente às 9 horas da manhã, em sua sede à Rua 15 de Novembro n. 125, afim de tratarem do seguinte:

1º — Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da C Lucros e Perdas e Parecer da Comissão Fiscal, referente ao exercício de 1955.

2º — Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

3º — O que ocorrer.

Belém, 4 de fevereiro de 1956.

A DIRETORIA:

Joaquim Secundino Carrera.

Luiz Manoel Saraiva.

Samuel Napoleão Cohen.

Finda a leitura consultou o Sr. Presidente aos presentes se desejavam ouvir a leitura daquelas peças, já amplamente divulgada pela Imprensa, ou se devia essa leitura ser suprimida. Decidem os acionistas, por unanimidade, dispensa dessa formalidade, visto serem êsses documentos do pleno conhecimento dos presentes. Seguiu-se a apreciação do Relatório, estudo do Balanço, Demonstração da conta Lucros e Perdas e Parecer da Comissão Fiscal. Depois de amplamente debatidos, em razão do reduzido dividendo distribuído, o Sr. Presidente pôs em votação, mais uma vez, o projeto elaborado por unanimidade, para aprovar o seguinte:

Passando a segunda parte dos trabalhos, o Sr. Presidente anuncia a eleição dos novos corpos dirigentes para o próximo Exercício, sendo a sessão suspensa por 15 minutos, para a confecção das chapas.

Reabertos os trabalhos é aprovada uma única chapa reelegendo a Diretoria, e substituindo integralmente o Conselho Fiscal. Ante esse resultado, pede a palavra o Diretor-Secretário Samuel Napoleão Cohen que declara renunciar irrevogavelmente o cargo de Secretário para o qual fôr reeleito. Ante essa declaração, decide o plenário alterar os Estatutos na parte que se refere a denominação de Secretário pela de Diretor Secretário, que não só auxiliará o Presidente, como o Diretor Comercial, superintendendo, também, os serviços de Contabilidade, assim como o lançamento de todos os livros exigidos pela Lei das Sociedades Anônimas, para o que deverá ser contratado um Contador que fará o serviço todo no escritório da Empresa.

Em face desse resultado é alterada a chapa que se apresenta com os seguintes nomes, aprovados por aclamação:

DIRETORIA:

Presidente — Joaquim Secundino Carrera.

Dir. Comercial — Luiz Manoel Saraiva.

Dir. Secretário — Afonso Augusto Aguiar.

SUPLENTES:

Antonio Virginio Aguiar Filho.

Paulo Miléo.

Artur Santos.

COMISSÃO FISCAL:

Dr. Waldemar Franco.

Eduardo Perez Bulhosa.

Diamantino Fernandes Gomes.

SUPLENTES:

Oriando Gomes dos Reis.

Orlandino Ventura.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA GERAL:

Adolfo Tunás

Por força da deliberação da Assembléia Geral, foi aprovada a alteração dos artigos 13 e 19, Capítulo IV dos Estatutos, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 13 — A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 membros: Diretor Presidente; Diretor Comercial e Sub-Diretor, todos acionistas, domiciliados e residentes nesta cidade, eleitos anualmente em Assembléia Geral Ordinária, a qual reunir-se-á no primeiro semestre de cada ano civil.

Parágrafo único. — Os Diretores poderão ser reeleitos.

Art. 19 — Compete ao Sub-Diretor auxiliar o Presidente e Diretor Comercial nas suas funções, superintender os serviços de Contabilidade, bem assim, a escrituração de todos os livros exigidos pela Lei das Sociedades Anônimas, serviço que será feito todo no escritório da Empresa por Contador para isso contratado.

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente agradeceu o comparecimento dos presentes e declarou encerrada a sessão às 11 e 30 da manhã. E para constar, lavrou-se o presente ato que vai assinada por todos os presentes à sessão se estiver conforme.

Belém, 18 de março de 1956.

aa) Afonso Augusto Aguiar — Presidente.

Luciano Marques — 1º Secretário.

Paulo Miléo — 2º Secretário.

ACIONISTAS PRESENTES E REPRESENTADOS

aa) Afonso Augusto Aguiar.

Luciano Brito Marques.

Paulo Miléo.

Joaquim Secundino Carrera.

Luiz Manoel Saraiva.

Samuel Napoleão Cohen.

Aurea Napoleão Cohen.

Amora Napoleão Cohen.

Raul Madureira de Azevedo
 Diamantino Gomes
 Orlandino Ventura
 Mancel Mendes de Carvalho
 Agueda Adoracion Carrera
 Jorge Arobalilo Pina
 João Pina Filho
 Antonio Pinto Luiz
 Joaquim de Pina Pires
 Café Elite Ltda. — Jacob Benchaylo
 Baltazar Pereira Silva
 Maria Branco da Silva
 Lino Gonçalves da Costa
 P. P. João Miléo — Paulo Miléo
 Camilo Lelis
 Angelo de Jesus Costa
 Artur Antonio
 Eduardo Perez Boulhosa
 Francisco Cavaleiro Clara
 Norberto do Coral
 Alvaro Gouveia
 Waldemar Marques

Confere com o original.

Belém, 18 de março de 1956.

a) Samuel Napoleão Cohen — Secretário.

VISTO:

c) Joaquim Secundino Carrera — Presidente.

Reconheço a assinatura Samuel Napoleão Cohen, e Joaquim Secundino Carrera. Em sinal A. Q. S. de verdade.

Belém, 14 de abril de 1956.

a) Adriano de Queiroz Santos — Tab. Substituto.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de duzentos cruzeiros.

Rebedoria 14 de abril de 1956

O funcionário — (a) legível.

JUNTA COMERCIAL

Esta cópia de ata em duas vias foi apresentada no dia 16 de abril de 1956 e mandada arquivar por ordem do Sr. Diretor, na mesma data contendo três folhas de números 716|713 que vão por mim rubricadas com o apelido Garcia 211-1056, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizada na 1.ª via. E, para constar eu, Raimundo Pinheiro Garcia, Primeiro Oficial fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 16 de abril de 1956. Pelo Diretor, Raimundo Pinheiro Garcia, 1.º Oficial — Resp. pelo Expediente.

Ext. — 18|4|56

SOBRAL, IRMÃOS S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com nossos estatutos, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 23 de Abril de 1956, às 17 horas, na sede social à Avenida Cipriano Santos, 2|10. A ordem do dia constará dos seguintes assuntos: a) deliberar sobre o Relatório, Balanço e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1955, bem assim sobre o parecer do Conselho Fiscal; b) eleições do Presidente da Assembléia Geral, membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários.

Outrossim, comunicamos aos senhores acionistas que se acham à sua disposição os documentos referidos no artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações, podendo a qualquer momento serem examinados.

Belém, 17 de Abril de 1956.

a.) Acácio J. F. Sobral — Presidente.

(Ext. — Dias 18, 20 e 23|4|56)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Hasta Pública
 O doutor Sandoval Cordeiro Bordalo, Juiz de Direito interino da comarca de Breves, Estado do Pará, etc..

Faz saber, a quem possa interessar, que no dia doze do mês de abril próximo, às dez horas, irão à praça de venda e arrematação os bens imóveis adiante descritos, pertencentes ao espólio deixado por João Antonio Lopes Pereira, que a muitos anos foi residente e domiciliado em Curralinho, segundo Término Judiciário desta comarca, devidamente avaliados, a saber: sorte de terras denominada Japurá, dentro do igarapé desse nome medindo 454 hectares, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas, pelos fundos com os campos e terras também devolutas; pelo lado de baixo com terras de herdeiros de Marcelino Ferreira Ribeiro e Jacinto Lopes Diniz, contendo seis entradas de seringueiras de corte e terras firmes, avaliada por oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00); sorte de terras denominada "Límão", situada à margem direita do Furo Samanajós, medindo 545 hectares, limitando-se pelo lado de baixo com terras de herdeiros de Antônio Farias, com o igarapé Límão; dos fundos com terras de herdeiros de Jacinto Lopes Diniz e pelo lado de cima com terras de José Rodrigues Chaves Moura, contendo terras firmes e madeiras, cinco estradas de seringueiras de corte, avaliada em nove mil cruzeiros (Cr\$ 9.000,00); sorte de terras denominada "Curralinho", situada à margem esquerda do rio Pará, medindo 272 hectares, limitando-se pelo lado de cima com terras de propriedade do coronel Francisco Maria Bordalo; pelo lado de baixo, com o igarapé Una, dno Uruá, até as cabeceiras e ao centro com herdeiros de Fulgêncio Gomes de Carvalho, contendo cinco estradas de seringueiras de corte, avaliada em cinco mil cruzeiros; uma casa em mau estado, edificada na cidade de Curralinho, na rua da frente, possuindo três cômodos em condições precárias, avaliada em cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Quem pretender arrematar destes bens, compareça à sala do Forum, nesta cidade, no dia e hora marcados, afim de dar o seu lance ao Porteiro dos auditórios, sendo aceito o de quem maior preço oferecer. O arrematante pagará à banca o valor de sua arrematação pagando também as percentagens devidas, custas da praça, feitio da carta de arrematação e o imposto de transmissão. E para conhecimento geral e não se venha alegar ignorância, mandou passar este Edital que vai ser afixado à porta da sala do Forum nesta cidade de Breves, e por cópias à porta da sala do Forum, na cidade de Curralinho, e publicado pela imprensa oficial, na capital. Dado e passado nesta cidade de Breves, aos 23 dias de março de 1956. — Fm. Dário Bastos Furtado, encarregado do 1º ofício, este escrito.

a.) Sandoval Cordeira —
 (G. — 18 e 19|4|56)

PROTESTO DE LETRAS
 Faço saber por este edital a Callau, Irmão & Cia. Ltda., Vitrine, que foi apresentada em meu cartório à travessa Campos Salles, n. 90 — 1º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apresentamento e protesto por falta de pagamento do saldo devedor de Setenta e um mil cruzeiros (Cr\$ 71.000,00) a duplicata de conta mercantil n. 21|56, no valor de Cento e quarenta e dois mil cruzeiros (Cr\$ 142.000,00), por Vs. Ss., endossada, a favor de Banco apresentante e os intimo e notifico que a quem legalmente os representem para pagar ou dar a ratação porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vs. Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 16 de abril de 1956.
 a.) Isa Velga de Miranda Carrera — Oficial Interino do Protesto de Letras.
 (T. — 14.216, 18|4|56 — Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Faz saber pelo presente Editorial com o prazo de 20 dias, que no dia 25, do corrente mês, às 11 horas, e na sala das Audiências, será vendido em Hasta Pública pelo porto de Extinção de Condomínio, entre partes: Antonio Rosa da Cunha e Otacilia Cunha da Silva: o terreno edificado nesta cidade, à rua São Miguel, coletado sob o n. 1.453, no trecho comprendido entre a Av. Alcindo Cacela e Travessa 9 de Janeiro, medindo 5 (cinco metros de frente) 5m,00 por trinta e nove metros e vinte centímetros 39m,20 de fundos, avaliado em Cr\$ 110.000,00.

A venda e para com o produto fazer a divisão entre os condôminos. O arrematante pagará à banca, o preço da compra, assim como as comissões do escrivão e do porto. É este afixado à porta dos Auditórios e publicado no DIARIO OFICIAL e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 5 de abril de 1956. Eu, João Manoel da Cunha Pepe, escrivão, que datilografei e subscrevi. —

(a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(Ext. — 18|4|56)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sra. Raimundo Nonato da Costa Melo e dona Maria Vasconcelos de Oliveira.

Ela diz ser solteira, natural do Pará, Panificador, domiciliado nesta cidade e residente à tv. Húmaita, s/n, filho de Raimunda da Costa Melo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prenda domésticas, domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à tv. Húmaita, s/n, filha de Carlos de Oliveira e de dona Adulizete Vasconcelos de Oliveira.

Asresentaram os documentos citados; por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital.

(a.) Regina Coeli Nunes Tavares

(T. — 14.061 — 11 e 18|4|56
 Cr\$ 40,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1956

NUM. 4.626

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Wilson Alfredo de Lima e a senhorinha Edy Teresinha Soares Pampolla.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Gurupá, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. 9 de Janeiro, 124, filho de Francisco Alfredo de Lima e de dona Maria da Silva Lima.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Boulevard Dr. Freitas, 1231, filha de Olimpio Pinto Pampolla e de dona Narcisa Soares Pampolla.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.206 — 18 e 25/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Raimundo Damasceno Filho e a senhorinha Maria de Fatima Rodrigues Gonçalves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, torneiro mecânico, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Mauriti, 117, filho de Raimundo Damasceno e de dona Cândida de Almeida Damasceno.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Vileta, 257, filha de Raimundo Fernandes Gonçalves e de dona Merandolina Maria Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.205 — 18 e 25/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Izidoro Lopes de Souza e a senhorinha Zuleide Nascimento Pacheco.

Ele diz ser solteiro, natural do Território Federal do Amapá, Macapá, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Passagem Leitão, 71, filho de Joaquim Maria Soares e de dona Joana de Souza Soares.

Ela é também solteira, natural do Pará, Salvaterra, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. D. Romualdo Coelho, 434, filha de Raul de

Aquino Pacheco e de dona Maria Nascimento Pacheco.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.204 — 18 e 25/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Joaquim Pantoja de Souza e a senhorinha Joana Boaventura de Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente á trav. de Breves, 106, filha de Domicilia Maria Pantoja de Souza.

Ela é também solteira, natural do Pará, Maracanã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á trav. de Breves 106, filha de Anaída Boaventura de Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.203 — 18 e 25/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Aloysio Newton de Carvalho e a senhorinha Maria Alice Prist Lobato.

Ele diz ser solteiro, natural do Piauhi, Ocós, cirurgião dentista domiciliado nesta cidade e residente á av. Conselheiro Furtado, 377, filho de José Epifânio de Carvalho e de dona Laid Teixeira de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á av. Conselheiro Furtado, 204, filha de Angelino Mendes Pinheiro Lobato e de dona Marin Lurieta Prist Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.202 — 18 e 25/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Izidoro Lopes de Souza e a senhorinha Zuleide Nascimento Pacheco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Salvaterra, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. D. Romualdo Coelho, 434, filha de Raul de

Aquino Pacheco e de dona Maria Nascimento Pacheco.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, ajudante de pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente à rua do Rio, Marambaia, n.º 360, filho de José Francisco de Campos e de dona Maria Saraiva de Campos.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua do Rio, Marambaia, n.º 360, filha de Josoé Quirino da Silva e de dona Raymunda Qui-

rino da Silva.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 17 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos nesta Capital, (assino). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.201 — 18 e 25/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. João Granair Ornellas Favacho e dona Fabriciana do Carmo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, pedreiro, domiciliado nesta cidade e residente á tv. Caldeira Castelo Branco, 185, filho de Teruliano da Silva Favacho e de dona Antonieta Ornellas Favacho.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á trav. Caldeira Castelo Branco, 185, filha de dona Carolina Canda da Carmo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos da Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.058 — 11 e 18/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Waldir Augusto Brazão e a senhorinha Altair Ferreira Lobato.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente á av. Conselheiro Furtado, 541, filho de Theodoro Augusto da Silva e de dona Guiomar Lybia da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Afuá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á trav. Estrela, 514, filha de Oswaldo Nery, Lobato e de dona Aldina Gomes Ferreira Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, desta Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.063 — 11 e 18/4/56 — Cr\$ 40,00).

do Pará, Monte Alegre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á tv. D. Romualdo Coelho, 223, filha de Deolinda Gomes Catete.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos desta Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.059 — 11 e 18/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. José Antonio de Jesus Moraes de Carvalho e a senhorinha Sabina Sanches de Carvalho.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente á rua Caripunas, 1964, filho de José Nunes de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Igarapé-Miri, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á av. Conselheiro Furtado, 1828, filha de Valdomiro Alfaia de Carvalho e de dona Serina Henriques Sanches de Carvalho.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos da Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.058 — 11 e 18/4/56 — Cr\$ 40,00).

Faço saber que se pretendem casar o Snr. Waldir Augusto Brazão e a senhorinha Altair Ferreira Lobato.

Ele diz ser solteiro natural do Pará, Belém, bancário, domiciliado nesta cidade e residente á av. Conselheiro Furtado, 541, filho de Theodoro Augusto da Silva e de dona Guiomar Lybia da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Afuá, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente á trav. Estrela, 514, filha de Oswaldo Nery, Lobato e de dona Aldina Gomes Ferreira Lobato.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 10 de Abril de 1956.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial privativa do Cartório de casamentos, desta Capital, (a). Regina Coeli Nunes Tavares

(T — 14.063 — 11 e 18/4/56 — Cr\$ 40,00).